

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 365/1988

Ementa

CONCEDE À FUNCIONÁRIA AVELINA PORTE CALHEIROS, AGENTE LEGISLATIVO DE SERVIÇOS AUXILIARES C, UMA FG-6.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

25/02/1988 18/03/1988 IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações **Autor: MESA**

Account the section of the section o

Câmara Municipal de Jundiai

PORTARIA Nº 365, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1988

Concede à Sra. AVELINA PORTE CALHEIROS, Agente Legislativo Serviços Auxiliares C, nível I, referencia 2, uma Função Gratificada 6.

CONSIDERANDO que a funcionária AVELINA PORTE CALHEI-ROS, Agente Legislativo de Serviços Auxiliares C, nível I, referência 2, exerce o encargo específico de auxiliar de serviços de atendimento da copa durante as Sessões Plenárias, de suas atribuições normais,

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER à referida funcionária uma Função Gratificada 6, de conformidade com o art. 8º e seus §§ 1º, 2º, 30 e 40 da Lei Municipal nº 3.134, de 11 de dezembro de 1987, e o Ato nº 259, de 18 de fevereiro de 1988.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicacão, contados seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 1987.

> JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA Presidente

> > Xanizza

1º Secretário

ANTONIO FERNANDES

29 Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Camara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de fevereiro de mil novecen tos e oitenta e oito (25.02.1988).

> PUBLICADO om <u>18 / 03 / 88</u>

YARÁ MARIN RIVELLI CALICCHIO

Diretora/Administrativa

vsp 215 x 315 mm